



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 018/2019

SÚMULA: Concedo Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONDEDER

Art. 1º – A Servidora Pública **SIRLEY T. VISENTIN**, 20 (vinte) dias de férias referente ao pedido aquisitivo do ano de 2018, para serem gozados a partir de **01 de agosto de 2019 à 20 de agosto de 2019**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho dia **21 de agosto de 2019**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. (29.07.2019).


JOSE JONIVAL LEAL
Presidente